



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 181/2019

ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2019, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMARU DO NORTE /PA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA M F LIMA ASSISTENCIA ME.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida das Nações s/n - Centro, inscrito no CNPJ sob n.º 11.406.652/0001-47, neste ato representado por sua Secretária **Sr.ª. Edilane Francisca Americano**, brasileira, separada judicialmente, empresária, inscrito no CPF nº 269.937.752-04, RG nº 34.56.875-SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Alagoas, s/n, centro, no Município de Cumaru do Norte - PA doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **M F LIMA ASSISTENCIA ME**, inscrita no CNPJ. (MF) sob o nº. 25.350.441/0001-44, com sede à Avenida Boa Sorte, Bairro Paraíso, S/N, CEP 68.545-000, na cidade de Pau D'arco/PA, neste ato representada pelo Procurador **Junior Costa Moura Ferreira, brasileiro**, casado, servidor público, natural de Conceição do Araguaia, inscrito no CPF nº 652.542.442-91, e Carteira de Identidade RG nº 3798647-SSP-PA, residente e domiciliada à Rua Francisco Borges da Costa, nº 09, Setor Capuava I, Redenção-PA, procuração livro nº 119P, folha 124/125 comarca de Redenção/PA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA** resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do prazo de vigência do contrato

– O prazo de vigência do contrato nº 181/2019, previsto em sua cláusula vigésima oitava, fica prorrogado a contar de 02 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, conforme os termos do artigo 57, II, § 2º da Lei 8.666/93.

2. Cláusula segunda – Do valor

– O valor do Contrato original que é de **R\$ 1.961.600,00 (um milhão, novecentos e sessenta e um mil e seiscentos reais)** global, permanecerá inalterado.

3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais

– Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cumaru do Norte – PA, 28 de dezembro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.406.652/0001-47
CONTRATANTE

M F LIMA ASSISTENCIA ME,
CNPJ 25.350.441/0001-44
CONTRATADA

Testemunhas

1 _____

Nome:

CPF:

2 _____

Nome:

CPF: